



Fundação Universidade Estadual do Ceará

(F)

Resolução nº 256-CD, de 11 de outubro de 2005.

APROVA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE A FINEP E A FUNECE, SENDO EXECUTOR O ISCB DA FORMA E PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que determina o Art. 6º, V, do Estatuto desta Instituição e o Parecer nº 271/2005.2 da sua Procuradoria Jurídica,

Considerando a disponibilidade de recursos no valor de R\$ 526.965,90 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT;

Considerando o Plano de Trabalho que segue anexo;

Considerando a Decisão nº 0373/05, de 11/08/2005 da Diretoria Executiva da FINEP, Referência FINEP nº 1110/05;

Considerando o fato de que o convênio objeto da presente decisão tem que ser encaminhado à CONCEDENTE até o dia 13 do corrente mês, sendo o dia 12 feriado nacional e;

Considerando, por fim, que toda a documentação analisada encontra-se consoante com as disposições legais.

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho Diretor:

Art.1º - Aprovar a celebração do Convênio com a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, Referência nº 1110/05, para execução do Projeto intitulado **Uso da Bauhinia Ungulata no Controle do Diabetes e Dislipidemias e Suas Complicações**, no qual o INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS-ISCB é parte EXECUTORA e a POLYMAR INDUSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA - POLYMAR como INTERVENIENTE CO-FINANCIADORA, com as obrigações nele inseridas.

Ref P/Res. 294-CD
de 21/06/06

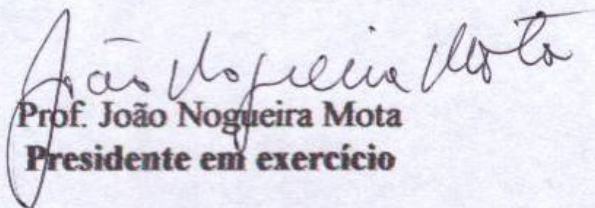


Fundação Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º - Determinar que o **CONVENIENTE** e o **EXECUTOR** encaminhem ao Conselho Diretor, para análise, a prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela **CONCEDENTE**, para posterior encaminhamento ao MCT/FINEP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de outubro de 2005.


Prof. João Nogueira Mota
Presidente em exercício